



**Decreto N° 135 - de 19 de Outubro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 ( doze mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0004.2.0055-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>12.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde


Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA


2.06.01.10.301.0004.2.0045-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>12.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 19 de Outubro de 2018

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 19/10/18 a 19/11/18  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR